

LEI N.º 1123/2016.
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 1004 Pg. _____
Data: de 10 a 16
OUT de 2016

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública a Associação Convivendo e Aprendendo com o Autismo de Fazenda Rio Grande - ACAAUT”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Convivendo e Aprendendo com o Autismo de Fazenda Rio Grande – ACAAUT – instituição com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ n.º 24.333.121/0001-13, sem fins lucrativos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2016.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício